



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0243, de 04 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no processo n.º 23064.006209/2007-12,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 0074, de 09.01.2013, onde se lê: “R\$ 109.707,78 (cento e nove mil, setecentos e sete reais e setenta e oito centavos)”, leia-se: “R\$ 107.738,99 (cento e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor